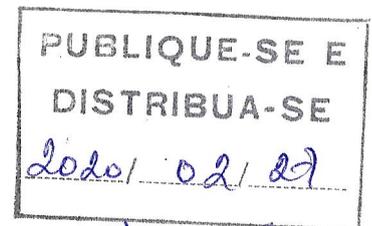




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Handwritten signature

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 205/XIV-1ª (PCP) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 3/2010, de 5 de janeiro, alargando a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações às operações realizadas através de aplicações digitais, por um período de 60 dias.**

Assembleia da República, 27 de fevereiro de 2020

Os Deputados,

DUARTE ALVES; JOÃO OLIVEIRA